



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 557/2022 – SMTDS

Santo Antônio da Patrulha, 20 de dezembro de 2022.

De: Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS

Para: Setor de Convênios - SEPDE

Assunto: Elaboração de aditivo para o Termo de Colaboração n.º 002/2020 com a Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas.

Tendo em vista que o prazo do Termo de Colaboração n.º 002/2020 com a Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas, expira dia 31 de dezembro de 2022, solicito elaboração de aditivo, pelo período de mais 12 meses, encerrando assim no dia 31 de dezembro de 2023, para garantirmos o acolhimento em instituição de longa permanência para idosos de ambos os sexos, independentes e/ou com algum grau de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situações de rua e/ou abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

A despesa total será no valor de R\$ 333.924,04 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais, com quatro centavos), sendo no primeiro mês o valor de R\$ 27.827,04 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais, com quatro centavos) e os meses subsequentes o valor de R\$ 27.827,00 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais). A despesa referente a esse aditivo sairá da rubrica de n.º 335043 Subvenções Sociais – Manutenção e Acolhimento a Idosos – 04.01.08.241.0042.2156, do orçamento do ano de 2023.

A gestora segue sendo a senhora Viviana Saueressig Ungaretti.

Segue em anexo, novo plano de trabalho e documentação necessária para tal renovação.

Atenciosamente,

Gerusa Silveira da Silva

Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social

RSO